CAMARA MUNICIPAL S. SEBASTIAU DO CAI N.º CM 129/03 Rec. 26. 6. 2003

## INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, propõem que após apresentação ao Plenário, seja remetida ao Executivo Municipal de São Sebastião do Caí, proposição para que este faça realização de estudos técnicos sobre as áreas de bacias e micro-bacias hidrográficas existentes no Município, visando a elaboração e apresentação de legislação municipal destinada à proteção de nossos mananciais de água e também disciplinar a ocupação do solo nas proximidades das bacias e nascentes. A atenção deste estudo técnico deve se voltar paras águas superficiais e do subterrâneas do território caiense.

## JUSTIFICATIVA:

A água é um recurso natural essencial e cada vez mais escasso na natureza. Por isso, as bacias de água do Municipio devem ser preservadas e cuidadas com planejamento. A falta de água gera as secas e a sede. Água em excesso, gera os alagamentos e as enchentes, tão reclamadas pela população caiense.

A Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, a tarefa de assegurar ao meio ambiente, o equilíbrio ecológico. Neste sentido, é urgente que o Município exerça um controle efetivo sobre estas áreas definindo os tipos de ocupação do solo que não agridem o meio ambiente, como os tipos de pavimentações, edificações e atividades econômicas que podem ser empreendidas.

Por isso, Sr. Presidente e demais vereadores, a exemplo do elogiável trabalho que o Executivo Municipal iniciou com o Projeto "Consciência e Transformação, " que trata da reciclagem do lixo e coleta seletiva, queremos também contribuir para fazer avançar o cuidado e a proteção das águas, patrimônio que é sinônimo de vida.

Sala das sessões, 26 de junho de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor

PT - Partido dos Trabalhadores